

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

Nome do professor:

Titulação:

Área:

Data:

Tabela 1 – Pontuação relativa à Produção Bibliográfica, Artística e Cultural

Atividades	Pontuação	2009	2010	2011	2012	2013	Pontos atingidos
Publicação de resumo simples em evento científico nacional	1,0						
Publicação de resumo simples em evento científico internacional	1,5						
Publicação de resumo estendido em evento científico nacional	2,0						
Publicação de resumo estendido em evento científico internacional	2,5						
Trabalho completo (≥ 3 páginas) em evento científico nacional	5,0						
Trabalho completo (≥ 3 páginas) em evento científico internacional	6,0						
Artigo em periódico indexado	Até 40,0 ¹						
Autoria de Livro	Até 40,0 ²						
Autoria de Capítulo de Livro	Até 20,0 ³						
Editoração/Organização de Livro	Até 13,33 ⁴						
Propriedade intelectual (produto, processo, software) com registro ou patente no INPI ou no exterior)	50						
Artigo publicado em jornal ou revista(magazine)	Até 10/ano						
Elaboração de prova em Concurso	3,0						
TOTAL.....							

¹ As publicações em periódicos serão pontuadas com base no QUALIS/CAPES, adotando-se o melhor posicionamento do periódico na referida base de dados, considerando a seguinte pontuação:

A1= 40,0 pontos
A2 =35,0 pontos
B1= 30,0 pontos
B2 = 25,0 pontos
B3= 20,0 pontos
B4= 15,0 pontos
B5= 10,0 pontos
C = 5,0 ponto

Caso o periódico não conste no QUALIS/CAPES, será adotada a base de índice de impacto do JCR - *Journal of Citation Reports* (ou outro que vier a ser adotado pela CAPES), considerando a seguinte pontuação:

- Fator de impacto $\geq 0,30$: 25 pontos Fator de impacto $< 0,30$: 15,0 pontos.
- As publicações em periódicos não constantes no *JCR* receberão 2,0 pontos.

² A pontuação relativa à autoria de livros será atribuída em função da editora onde o livro foi publicado, obedecendo à seguinte classificação:

Categoria A: até 35 pontos: Editoras Comerciais com Corpo de Avaliadores

Categoria B: até 20 pontos: Editoras Universitárias

Categoria C: até 10 pontos: Editoras Comerciais sem Corpo de Avaliadores

A pontuação dentro de cada categoria será atribuída de acordo com a abrangência da editora e tiragem do exemplar.

³ A pontuação em capítulos de livros será a metade daquela da autoria de livros, de acordo com as categorias do item anterior.

⁴ Item Editoração/Organização de Livro obedecerá às mesmas normas do item que trata da Autoria de Livro, porém a pontuação será 1/3 da pontuação relativa à Autoria de Livro.

⁵ A pontuação máxima neste item será de até 10,0 pontos por ano, distribuídos de acordo com o critério abaixo:

- Circulação local (local e regional): 0,4 pontos por texto.
- Circulação regional (região sul): 2,0 pontos por texto.
- Circulação nacional: 4,0 pontos por texto.
- Circulação Internacional: 6,0 pontos por texto.

⁶ Não haverá divisão na pontuação em trabalhos com até cinco autores

pertencentes ao quadro docente da UNICRUZ. Acima deste contingente, a pontuação máxima (cinco vezes a pontuação discriminada para a atividade específica) será dividida pelo número de autores. Somente serão analisados os trabalhos efetivamente já publicados, com cópia fornecida.

Tabela 2 - Pontuação relativa Orientação Acadêmica Concluída¹

Atividades	Pontuação	2009	2010	2011	2012	2013	Pontos atingidos
Estágio de Graduação (EG)	1,5						
Ações/Projeto de Extensão	6,0 ²						
Trabalho de Graduação (TFG/TCC)	3,0						
Iniciação Científica (IC)	6,0						
Monografia de Especialização	8,0						
Dissertação de Mestrado	20,0						
Tese de Doutorado	40,0						
Supervisão de Bolsistas Doutores de Agências Oficiais de Fomento (Recém Doutor, Pós-Doutorado, DCR)	15/ano ³						
TOTAL.....							

¹ Orientação de Trabalhos durante a Graduação (EG; TFG;TCC; IC): Apenas o docente responsável pelo trabalho terá computado os pontos. Caso haja substituição de orientador, a pontuação será proporcional ao tempo de orientação.

Orientação em nível *Lato Sensu*: Na eventualidade de existirem dois ou mais orientadores, a pontuação será dividida entre o número de orientadores.

Orientação em nível *Stricto Sensu*: na eventualidade de existirem trabalhos com mais de dois orientadores, a pontuação máxima de cada atividade (duas vezes a pontuação atribuída individualmente a cada atividade) será dividida entre o número de orientadores. Co-Orientação corresponde a metade do valor da orientação.

² A pontuação será proporcional ao número de horas orientadas/1.040 horas. Na eventualidade de existirem dois ou mais orientadores, a pontuação será dividida entre o número de orientadores (As 1.040 horas referem-se a base de 20 horas semanais de orientação em 52 semanas

existentes no ano. Logo: $20 \times 52 = 1.040$. Portanto, uma orientação de 20 horas semanais resultaria em 6 pontos para o docente; de 10 horas semanais em 3 pontos e assim sucessivamente).

³ A pontuação será proporcional ao tempo de orientação. Na eventualidade de existirem dois ou mais orientadores, a pontuação será dividida entre o número de orientadores.

Tabela 3 - Pontuação relativa participação em bancas

Atividades	Pontuação	2009	2010	2011	2012	2013	Pontos atingidos
Estágio de Graduação (EG)	0,2						
Trabalho de Graduação (TFG/TCC)	0,2						
Monografia de Especialização	1,0						
Qualificação de Mestrado	3,0						
Qualificação de Doutorado	10,0						
Dissertação de Mestrado	10,0						
Tese de Doutorado	20,0						
TOTAL.....							

Tabela 4 - Pontuação relativa à Ensino.

Atividades	Pontuação	2009	2010	2011	2012	2013	Pontos atingidos
Disciplina ministrada na Graduação por crédito	1,5						
Disciplina ministrada em Programa <i>Lato Sensu</i> por crédito	2,0						
Disciplina ministrada em Programa <i>Stricto Sensu</i> por crédito	3,0						
TOTAL.....							

Tabela 5 - Pontuação relativa à Função Administrativa*

Atividades	Pontuação	2009	2010	2011	2012	2013	Pontos atingidos
Reitoria	100,0						
Vice-Reitoria	100,0						
Participação no Conselho Diretor da Fundação	100,0						
Coordenação de Pesquisa	60,0						
Coordenação de Extensão	60,0						
Coordenador da Pós-Graduação	60,0						
Coordenador Pedagógico Institucional	60,0						
Direção de Centro	60,0						
Coordenação de Programa <i>Stricto Sensu</i>	40,0						
Coordenação de Curso de Graduação	30,0						
Coordenação de Comissão Institucional	15,0						
Coordenador Adjunto de Programa <i>Stricto Sensu</i>	20,0						
Coordenação de Cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	15,0						
Participação no Conselho Universitário – Consun	5,0						
Participação nas Câmaras do Consun	5,0						
Participação nos Conselhos de Centro	5,0						
Participação nos Colegiados de Curso	5,0						
Participação no Conselho Curador da Fundação	5,0						
Membro de Comissão Institucional (CPA, CEP)	5,0						
Representante Institucional em Conselhos Externos	5,0						
TOTAL							

*Atividades cujo período de vigência não coincida com aquele da Avaliação serão pontuadas proporcionalmente.

Tabela 6 - Pontuação relativa à Pesquisa e Extensão

Atividades	Pontuação	2009	2010	2011	2012	2013	Pontos atingidos
Coordenação Local ou Geral de Projeto de Pesquisa ou Extensão com fonte de Financiamento Externo à Instituição (Agência ou Órgão de Fomento Nacional ou Internacional, Órgão Público, Iniciativa Privada)	— ¹						
Participação em Equipe de Projeto de Pesquisa ou Extensão com fonte de Financiamento Externa à Instituição (Órgão de Fomento Nacional ou Internacional, Órgão Público, Iniciativa Privada)	— ²						
Coordenação em Projeto de Pesquisa ou Extensão aprovados nos editais internos com ou sem fonte de financiamento externa	10,0						
Participação em Equipe de Projeto de Pesquisa ou Extensão aprovados nos editais internos com ou sem fonte de financiamento externa	5,0						
Coordenação de Projeto de Intercâmbio/Cooperação Nacional ou Internacional Aprovado por Agência Oficial de Fomento, com aporte de Recurso Externo à Instituição	10,0						
Participação em Projeto de Intercâmbio/Cooperação Nacional ou Internacional Aprovado por Agência Oficial de Fomento, com aporte de Recurso Externo à Instituição	5,0						
Participação em Atividades de Ação Social (Divulgação de Curso ou Institucional, Feiras, Atividades Comunitárias) (03 por atividade)	12,0/ano						

Curso de extensão, palestra, seminário ou conferência ministrado	3,0						
Participação em Curso de Extensão, Palestra, Seminário ou Conferência	1,0						
Coordenação/Presidência de Evento (Congresso, Mostra, Semana Acadêmica, Ciclo de Palestras e eventos similares)	5,0						
Membro de Comissão de Evento (Congresso, Mostra, Semana Acadêmica, Ciclo de Palestras e atividades/eventos similares)	2,0						
Atuação em Agência Oficial de Fomento (Representante/Coordenação de Área)	10,0						
Atuação em Órgão de Classe e em Comissão/Conselho de Órgão Público (Devidamente registrado e referendado pela Instituição)	3,0						
Membro de Banca/Comissão Examinadora de Ingresso à Carreira Docente – Externo e Interno à Instituição	10,0						
Atuação como Revisor "ad-hoc" em Evento Científico Interno e Externo à Instituição (por evento)	3,0						
Atuação como Revisor "ad-hoc" em Periódico Nacional ou Estrangeiro Indexado (por periódico)	3,0 ³						
Atuação como Assessor "ad-hoc" junto a Órgão de Fomento	8/ano						
Atuação em Comitê Editorial de Periódico Indexado	Até 10 ⁴						
TOTAL							

- ¹ Faixa I (até R\$ 50.000,00): 30 pontos
Faixa II (R\$ 50.001,00 a R\$ 150.000,00): 50 pontos
Faixa III (acima de R\$ 150.000,00): 70 pontos

Os valores dos projetos apresentados acima dizem respeito unicamente ao aporte externo de recursos.

² A pontuação relativa à participação em projetos será a metade daquela atribuída ao coordenador, obedecendo ao seguinte critério de número máximo de participantes.

- Faixa I: 2 participantes (pontuação máxima: 20 pontos);
- Faixa II: 3 participantes (pontuação máxima: 30 pontos);
- Faixa III: 4 participantes (pontuação máxima: 60 pontos);
- Faixa IV: 5 participantes (pontuação máxima: 125 pontos);

Quando o número de participantes exceder o discriminado acima, a pontuação máxima será dividida entre o número de participantes.

³ Somente serão computados os períodos em que o docente revisar trabalhos. A pontuação será atribuída, anualmente, por periódico (e não por trabalho/artigo revisado) que o docente atuar como Revisor.

⁴ A pontuação será atribuída, anualmente e enquanto o docente atuar no Comitê Editorial, de acordo com a classificação dos periódicos apresentada no item Produção Bibliográfica, Artística e Cultural; sendo atribuído o dobro da pontuação relativa à publicação de trabalho no periódico em questão.